



ÂNIMA HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 09.288.252/0001-32
NIRE 35300350430

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs(as) Acionistas da Ânima Holding S.A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), **a ser realizada de modo exclusivamente digital**, no dia 24 de abril de 2026, às 15 horas, a fim de:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.
- (2) Deliberar sobre o eventual orçamento de capital para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração.
- (3) Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.
- (4) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

Instruções Gerais:

1. Para a presente assembleia será adotado o modelo de participação **exclusivamente digital**, mediante **sistema eletrônico disponibilizado pela**

Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022. Para conectar ao sistema, o acionista deverá: (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) criar um cadastro com login e senha único; e (iii) enviar os documentos de identificação, nos termos dos itens 3 e 4 destas instruções gerais.

2. Será admitida a participação de todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que o nome de tal acionista esteja registrado no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações – Banco Bradesco S.A.;

3. Nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como da Resolução CVM 81/2022, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

(a) A Companhia solicita aos acionistas que encaminhem, por meio do sistema eletrônico disponibilizado no endereço <https://assembleia.ten.com.br/347479393>, as procurações, com firma reconhecida ou assinatura digital do outorgante, e os documentos de representação em até 2 (dois) dias antes da data marcada para a realização da AGO, em conformidade com o caput do Art. 8º do seu Estatuto Social, e do parágrafo terceiro do artigo 6º da Resolução CVM 81/2022;

(b) Documentos a serem apresentados pelos acionistas: (i) pessoas físicas - documento de identificação, (ii) pessoas jurídicas - documento de identificação do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria) e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de

Investimento - documento de identidade do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a ata de eleição do representante legal.

4. A apresentação dos documentos mencionados no item 3 destas instruções se dará por meio digital, mediante acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, no seguinte endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>.

4.1. Para apresentação dos referidos documentos, o acionista deverá criar o seu cadastro com login e senha único e, em seguida, anexar a documentação conforme descrito nos itens 3 e 4 destas instruções gerais.

5. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 22 de abril de 2026 não poderão participar da assembleia.

6. O acionista que participar da assembleia poderá:

6.1. Simplesmente participar da assembleia, sem votar, por meio do sistema eletrônico indicado no item 1 destas instruções, tenha ou não enviado boletim de voto a distância. Neste caso, o acionista deverá: (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) criar um cadastro com login e senha único, indicando a “Participação” como “Ao vivo”; (iii) anexar os documentos a serem apresentados, conforme descrito nos itens 3 e 4 destas instruções gerais; e, (iv) no dia da assembleia, ir na

guia "Assembleia", clicar no botão **"VIDEOCONFERÊNCIA"** e aguardar o início; ou

6.2. Participar e votar na assembleia, por meio do sistema eletrônico indicado no item 1 destas instruções. Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Neste caso, o acionista deverá: (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "Ao vivo"; (iii) anexar os documentos a serem apresentados, conforme descrito nos itens 3 e 4 destas instruções gerais; (iv) no dia da assembleia, ir na guia "Assembleia", clicar no botão **"VIDEOCONFERÊNCIA"** e aguardar o início; e (v) marcar os votos e confirmar.

7. Em cumprimento a Resolução CVM 81/2022, informamos que a assembleia será gravada.

8. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGO, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CVM nº 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu website (ri.animaeducacao.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

9. Observando o procedimento previsto na Resolução CVM nº 81/2022, "Capítulo III", os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia na página da CVM e, também, em sua própria página na rede mundial de computadores.

9.1. O boletim de voto à distância poderá ser enviado diretamente para a Companhia, por meio de sistema eletrônico, da seguinte forma: (i) o acionista deverá acessar o seguinte endereço eletrônico da assembleia: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) o acionista deverá criar um cadastro com login e senha único, indicando a “Participação” como “Via Boletim de Voto a Distância (BVD)”; (iii) o acionista deverá anexar os documentos a serem apresentados, conforme descrito nos itens 3 e 4 destas instruções gerais; (iv) o acionista deverá clicar na guia "Assembleia"; (v) o acionista deverá marcar os votos e confirmar.

9.2. De acordo com o art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. A Companhia receberá o BVD até o final do dia 20 de abril de 2026.

9.3. É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência.

10. Em cumprimento ao art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 4º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do capital votante das ações ordinárias, solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

11. Por fim, a assembleia realizada exclusivamente de modo digital será considerada como realizada na sede da companhia.

12. A Companhia esclarece, em atenção ao art. 5º, §4º da Resolução nº 81/2022 da CVM, que a assembleia será realizada de modo exclusivamente digital,

seguindo a mesma sistemática que vem promovendo a longo tempo e que, no entender da administração, permite uma participação mais eficaz dos acionistas.

13. A companhia esclarece que cabem aos acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital, sendo que: (i) recomenda-se, como navegador, a conexão por meio do Chrome, evitando-se a utilização do Safari; (ii) se o acesso se der por meio de um computador ou de uma rede corporativa, orienta-se que seja verificado se não existem bloqueios de acesso aos domínios “assembleia.ten.com.br” e “zoom.com”, tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone.

14. Por fim, eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (<https://ri.animaeducacao.com.br/>), ou por intermédio do endereço eletrônico: ri@animaeducacao.com.br.

São Paulo (SP), 23 de março de 2026.

Daniel Faccini Castanho
Presidente do Conselho de Administração



ÂNIMA HOLDING S.A.
Publicly Traded Company
CNPJ/MF 09.288.252/0001-32
NIRE 35300350430

NOTICE OF ANNUAL GENERAL MEETING

Notice is hereby given that and Annual General Meeting (“**AGM**”) of Anima Holding S.A. (the “**Company**”) will be held **exclusively in digital format**, on April 24th, 2026, at 3:00 pm, in order to:

(1) Review the management accounts, examine, discuss, and vote on the financial statements for the fiscal year ended December 31st, 2025, pursuant to Management’s Proposal.

(2) Deliberate on the potential capital budget for the 2025 fiscal year, pursuant to Management’s Proposal.

(3) Deliberate on the allocation of net income (if any) for the fiscal year ended December 31st, 2025, and on the potential distribution of dividends, pursuant to Management’s Proposal.

(4) Establish the overall compensation of the **Company’s** management to be paid until the annual general meeting that deliberates on the financial statements for the fiscal year ending December 31st, 2026, pursuant to Management’s Proposal.

General Instructions:

1. This general meeting will be held **exclusively in digital format**, through an **electronic system provided by the Company**, as authorized by Article 124, §2-A, of Law No. 6.404/76 and Article 28, §3, of CVM Resolution No. 81/2022. To

access the system, the shareholder must: (i) access the website: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) create a login and unique password; and (iii) submit identification documents as provided in items 3 and 4 of these general instructions.

2. Participation shall be permitted for all shareholders holding common shares issued by the **Company**, either in person, through their legal representatives, or by proxy, provided that such shareholder's name is registered in the Book of Registry of Book-Entry Shares held by the financial institution acting as the depositary of the shares - Banco Bradesco S.A.

3. Pursuant to Article 126 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 81/2022, the following procedures must be observed:

(a) Shareholders are requested to submit, through the electronic system available at <https://assembleia.ten.com.br/347479393>, powers of attorney (with notarized signature or the grantor's digital signature) and representation documents at least 2 (two) days prior to the date scheduled for the AGM, in accordance with Article 8 of the **Company's** Bylaws and Article 6, §3, of CVM Resolution No. 81/2022;

(b) Documents to be submitted by shareholders: (i) individuals – identification document; (ii) legal entities - identification document of the shareholder's legal representative, duly accompanied by a certified copy or original of its organizational document, as well as corporate representation documentation identifying its legal representative (minutes of the election of the board of directors); (iii) shareholders organized as Investment Funds - identification document of the legal representative of the Investment Fund's administrator (or the Investment Fund's manager, as applicable), accompanied by a certified copy or original of the Fund's Regulations and the Bylaws or

Articles of Association of its administrator (or manager, as applicable), together with the minutes of the election of the legal representative.

4. Submission of the documents mentioned in item 3 of these general instructions shall be made digitally, through the electronic system provided by the **Company** at the following web address: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>.

4.1 To submit the aforementioned documents, the shareholder must create a login and unique password and upload the documentation as described in items 3 and 4 of these general instructions.

5. Shareholders who fail to submit the required identification documents by April 22nd, 2026 will not be allowed to participate in the meeting.

6. Shareholders attending the meeting may:

6.1. Simply attend the meeting without voting, through the electronic system indicated in item 1 of these instructions, whether or not they have submitted a remote voting ballot. In this case, the shareholder must: (i) access the web address: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) create a registration with a unique login and password, selecting "Live" for "Participation"; (iii) attach the documents to be presented, as described in items 3 and 4 of these general instructions; and (iv) on the day of the meeting, go to the "Meeting" tab, click the "**VIDEOCONFERENCE**" button, and wait for the start;

6.2. Attend and vote at the meeting, through the electronic system indicated in item 1 of these instructions. Should the shareholder has already sent a remote voting ballot but still wishes to vote during the meeting, all voting instructions previously sent by said shareholder via the remote voting ballot will be disregarded, based on their

identification in the Individual Taxpayer Registry (CPF) or the National Registry of Legal Entities (CNPJ). In this case, the shareholder must:

(i) access the web address: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) create a registration with a unique login and password, selecting "Live" for "Participation"; (iii) attach the documents to be presented, as described in items 3 and 4 of these general instructions; (iv) on the day of the meeting, go to the "Meeting" tab, click the "**VIDEOCONFERENCE**" button, and wait for the start; and (v) record the votes and confirm.

7. In compliance with CVM Resolution 81/2022, we hereby inform that the meeting will be recorded.

8. The documents related to the matters to be deliberated upon at the AGM, as provided for in Art. 7 of CVM Resolution No. 81/2022, are available to shareholders as of this date at the **Company's** headquarters and on its website (ri.animaeducacao.com.br), as well as on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission - CVM (www.cvm.gov.br).

9. Following the procedure set forth in Chapter III of CVM Resolution No. 81/2022, shareholders may exercise their voting rights by completing and submitting the remote voting ballot made available by the **Company** on the CVM website and also on its own website.

9.1. The remote voting ballot may be submitted directly to the **Company** through the electronic system as follows: (i) the shareholder must access the following meeting web address: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) the shareholder must create a registration with a unique login and password, selecting "Via Remote Voting Ballot (BVD)" for "Participation"; (iii) the shareholder must attach the documents to be presented, as described in items 3 and 4 of these general instructions; (iv) the shareholder must click on

the "Meeting" tab; **(v)** the shareholder must record the votes and confirm.

9.2. In accordance with Art. 27 of CVM Resolution No. 81/2022, the **Company** establishes that the electronic system shall be the only means for submitting the Remote Voting Ballot (BVD) directly to the **Company**, excluding the possibility of submission via postal mail or email. The **Company** will receive the BVD until the end of the day on April 20, 2026.

9.3. It is advised that shareholders connect at least 30 minutes in advance.

10. In compliance with Art. 5 of CVM Resolution No. 81/2022, pursuant to Art. 161 of Law 6,404/1976, combined with Art. 4 of CVM Resolution 70/2022, shareholders representing at least 2% (two percent) of the voting capital of common shares are entitled to request the appointment of the Fiscal Council.

11. Finally, the meeting held exclusively in digital format shall be deemed to have been held at the company's headquarters.

12. The **Company** clarifies, in compliance with Art. 5, §4, of CVM Resolution No. 81/2022, that the meeting will be held exclusively in digital format, following the same system it has promoted for a long time which, in management's view, allows for more effective shareholder participation.

13. The **Company** clarifies that shareholders and their representatives are responsible for ensuring the proper functioning, connection, and necessary permissions of their devices for digital participation, noting that: **(i)** the use of Chrome is recommended as the browser, avoiding the use of Safari; **(ii)** if access is via a computer or a corporate network, it is advised to check that there are no



access blocks to the domains “assembleia.ten.com.br” and “zoom.com,” both for connection and for enabling the camera and microphone.

14. Lastly, any clarifications, including those regarding access and use of the electronic system provided by the **Company** to its shareholders, may be obtained on the Investor Relations website (<https://ri.animaeducacao.com.br/>) or via the email address: ri@animaeducacao.com.br.

São Paulo (SP), March 23rd, 2026.

Daniel Faccini Castanho
Chairman of the Board of Directors